



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Ata da 2ª. Sessão Ordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2017, às 9:08 horas (nove horas, oito minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Claudinei Gabriel Machado, Armelino Moreira Júnior, Abel Rodrigues de Camargo, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausente os Vereadores Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Requerimento do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017; e Projeto de Lei nº. 01/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Altera o artigo 1º. da Lei nº. 2140, de 20 de dezembro de 2016, com a finalidade de equiparar o reajuste concedido aos servidores da Câmara Municipal com o concedido aos demais Servidores do Município de Ibiúna, e dá outras providências." A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Comunicado nº. CM 220240/2016 do Ministério da Educação;- Carta Especial nº. 002/17 da Câmara Municipal de Votorantim;- Comunicado da Câmara Municipal de Sorocaba;- Ofício nº. 05/2017 da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste;- Ofício Circular da Câmara Municipal de Araçatuba;- Ofício GP/CM nº. 97/2017 da Câmara Municipal da Estância Turística de Itú;- Ofício nº. 05/2017 da Câmara Municipal de Estrela



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

d'Oeste;- Ofício nº. 012/17 da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra;- Ofício Especial da Câmara Municipal de Iperó;- Convite da Câmara Municipal de Tapiraí;- Ofício CGCRM nº. 83/17 – TC-1358/009/13 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;- Ofício GP nº. 040/17 da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista;- Senado Federal – Secretaria Geral da Mesa – Informação;- Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna – Diretoria Executiva 2017; e Ofício Especial nº. 001/2017 – SG/CMB da Câmara Municipal de Boituva. Dos expedientes recebidos de diversos foi deferido cópias a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. A Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares apresentou os Requerimentos nºs. 01 e 02/2017. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou as Indicações nºs. 01 e 02/2017. A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 01/2017. Decorrido o prazo regimental de trinta minutos o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, comunicando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que foi notificado na data de 09 de janeiro de 2017 o Sr. Eduardo Anselmo Domingues Neto – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2013 no período de 01/01/2013 a 06/09/2013 e 07/12/2013 a 31/12/2013, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 01781/026/13 das contas do exercício de 2013, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Também foi notificado na data de 12 de janeiro de 2017 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2013 no período de 07/09/2013 a 06/12/2013, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 01781/026/13 das contas do exercício de 2013, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Não estando presente o responsável pelas Contas Municipais de 2013 – Sr. Eduardo Anselmo Domingues Neto período de 01/01/2013 a 06/09/2013 e 07/12/2013 a 31/12/2013, apesar de notificado, o mesmo protocolou na data de 09 de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

fevereiro de 2017 documento referente “Apresentação de razões em resposta ao Ofício GPC 24/2017 de 09/01/2017 da Presidência dessa Casa.”, justificando sua ausência que foi lido na íntegra pelo Sr. Presidente Vereador Pedro Luiz Ferreira. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Sr. Presidente consultou se estava presente o responsável pelas Contas Municipais de 2013 – Sr. Fábio Bello de Oliveira período de 07/09/2013 a 06/12/2013, conforme notificado, onde teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Constatando-se que não estavam presente o responsáveis pelas Contas Municipais de 2013, apesar de notificados, dando sequência aos trabalhos com o início da discussão pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Em questão de ordem o Vereador Paulo César Dias de Moraes requereu ao Sr. Presidente a suspensão da Sessão Ordinária pelo prazo de três minutos para reunião com os Srs. Vereadores e Vereadoras, que colocado à deliberação do plenário foi aprovado a suspensão dos trabalhos conforme requerido, por unanimidade dos Srs. Vereadores(as), sendo suspensa a Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente procedeu a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fls. 222 e 223 do Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, e fls. 493 e 494 Pedido de Reexame do Parecer Prévio Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13. Procedido a leitura o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Pela ordem usaram da discussão o Vereadores Charles Guimarães; Antonio Reginaldo Firmino; Ismael Martins Pereira; Armelino Moreira Junior aparteado pelos Vereadores Charles Guimarães, Antonio Reginaldo Firmino e Rodrigo de Lima; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado aparteada pelos Vereadores Ismael Martins Pereira e Charles Guimarães; Abel Rodrigues de Camargo aparteado pelos Vereadores Charles Guimarães, Antonio Reginaldo Firmino e Armelino Moreira Junior; e Paulo César Dias de Moraes aparteado pela Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Vereadores Ismael Martins Pereira e Rodrigo de Lima. Encerrada a discussão o Sr. Presidente Vereador Pedro Luiz Ferreira antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores(as) que votando “sim” concordam com o Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13 portanto serão pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, portanto serão pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Prestação de Contas do ano de 2013 – TC nº. 01781/026/13, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Claudinei Gabriel Machado, Abel Rodrigues de Camargo, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Carlos Eduardo Gomes, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, e sete contrários dos Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Devanir Candido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, portanto rejeitada as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2013. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo douto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 01/2017 de autoria da Mesa da Câmara que "Altera o artigo 1º. da Lei nº. 2140, de 20 de dezembro de 2016, com a finalidade de equiparar o reajuste concedido aos servidores da Câmara Municipal com o concedido aos demais Servidores do Município de Ibiúna, e dá outras providências." Antes de finalizar recordou aos Srs. Vereadores(as) da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 17 de fevereiro de 2017 - sexta-feira – 8:30 horas – Metas fiscais do 3º. Quadrimestre – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Também recordou aos Srs. Vereadores(as) da Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência no dia 17 de fevereiro de 2017 – sexta-feira – 11:00 horas, para apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao 3º. Quadrimestre – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 – Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Encerrando a Sessão Ordinária o Sr. Presidente Pedro Luiz Ferreira agradeceu a presença dos familiares do Vereador Claudinei e da Vereadora Elisangela, membros da imprensa de Ibiúna, e demais presentes na assistência. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª Secretária.